



Número: **0069222-28.2017.8.17.2001**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Seção A da 24ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **16/11/2017**

Valor da causa: **R\$ 69.732.390,92**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ROSA MISTICA TURISMO LTDA - EPP (REQUERENTE)	
	ÂNGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A)) RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A)) EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO (ADVOGADO(A)) PAULA LOBO NASLAVSKY (ADVOGADO(A))
ROSA MISTICA VIAGENS E PEREGRINACOES LTDA - ME (REQUERENTE)	
	ÂNGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A)) RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A)) EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO (ADVOGADO(A))
AFC FACTORING LTDA - ME (REQUERIDO(A))	
	RODRIGO CESAR CAHU DA SILVA (ADVOGADO(A)) CARLOS HENRIQUE LEDEBOUR LÓCIO (ADVOGADO(A))
BANCO BRADESCO S/A (REQUERIDO(A))	
	ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA (ADVOGADO(A)) PAULO RODOLFO DE RANGEL MOREIRA NETO (ADVOGADO(A)) MARCELA COSTA MARIZ (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
24º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
SOFACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL LTDA (OUTROS INTERESSADOS)	
PRIME FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA (OUTROS INTERESSADOS)	
	Luiz Otávio Monteiro Pedrosa (ADVOGADO(A))
BFC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSECTORIAL (OUTROS INTERESSADOS)	
	DJAIR PEDROSA DE ALBUQUERQUE FILHO (ADVOGADO(A)) Djair Pedrosa de Albuquerque (ADVOGADO(A))

BFC FACTORING LTDA (OUTROS INTERESSADOS)	
	Djair Pedrosa de Albuquerque (ADVOGADO(A)) DJAIR PEDROSA DE ALBUQUERQUE FILHO (ADVOGADO(A))
TANIA MARIA SOARES PACHECO (OUTROS INTERESSADOS)	
	MARCIA DOS SANTOS MEDINA (ADVOGADO(A))
HERALDO REZENDE PACHECO (OUTROS INTERESSADOS)	
	MARCIA DOS SANTOS MEDINA (ADVOGADO(A))
COMUNIDADE OBRA DE MARIA - OPUS MARIAE (TERCEIRO INTERESSADO)	
	VICTOR SOUZA SOARES (ADVOGADO(A))
BANCO SAFRA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	IAN COUTINHO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO (ADVOGADO(A))
GC - FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	Bruno Buarque de Gusmão (ADVOGADO(A)) BRUNO PIRES MALAQUIAS (ADVOGADO(A))
ANCHORAGE TOURS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
JUNQUEIRA FOMENTO COMERCIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RODRIGO CESAR CAHU DA SILVA (ADVOGADO(A))
BANCO DO BRASIL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	POLLYANA CIBELE PEREIRA COSTA (ADVOGADO(A))
ITAU UNIBANCO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO(A))
HUMBERTO NUNES PEREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GUSTAVO DE FREITAS CAVALCANTI COSTA (ADVOGADO(A))
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (CREDOR(A))	
	FERNANDO DENIS MARTINS (ADVOGADO(A)) WILLIAM CARMONA MAYA (ADVOGADO(A))
DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A))

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
82937105	22/06/2021 09:52	Relatório Mensal de Atividades	Petição (Outras)
82937125	22/06/2021 09:52	RMA. GRUPO ROSA MISTICA. MARÇO E ABRIL 21	Petição (Outras)

Em anexo



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

PERÍODO DE REFERÊNCIA: **MARÇO E ABRIL/21**

ROSA MISTICA TURISMO LTDA - EPP

CNPJ: 00.370.398/0001-58

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0069222-28.2017.8.17.2001

SEÇÃO A DA 24ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - PE

SUMÁRIO

1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL -----	4
2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO -----	4
3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO -----	4
4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS-----	4
5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES -----	5
6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT -----	7
7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS -----	7
8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA	7
9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)	8
10– PASSIVO	Erro! Indicador não definido.
11 – EXTRACONCURSAL -----	13
11.1 – FISCAL -----	13
11.1.1 – CONTINGÊNCIA-----	14
11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA -----	14
11.2 – A CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS -----	14
11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-----	15
11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS-----	15
11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC) -----	15
11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER-----	15
11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR -----	16
11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR -----	16
11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS-----	16
11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ -----	17
12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES -----	17
13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ -----	18



GLOSSÁRIO

AJ	Administrador Judicial
CAGED	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
LRE	Lei 11.101/2005
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDA	Empresa em Recuperação Judicial
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

A RECUPERANDA – BREVE HISTÓRICO

Fundada em 29/12/1994, a Rosa Mística é uma agência de turismo criada e gerida por missionários da Comunidade Obra de Maria. Comercializa pacotes de viagens religiosas, além de promover atividades do turismo em geral, não se restringindo, apenas, a eventos de cunho religioso, o capital social, atualmente é na ordem de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), e a sociedade é composta por dois sócios; são eles; Alberto Carlos Rodrigues Travassos e Gilberto Gomes Barbosa.

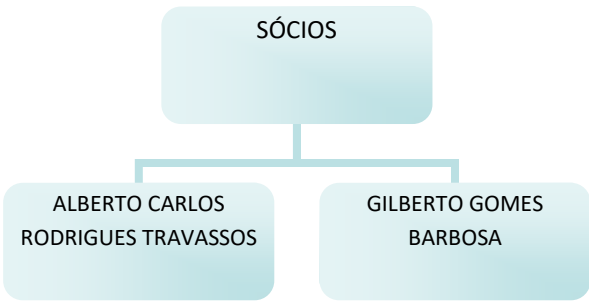


1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

Não houve alteração na atividade empresarial até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.

2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO

A composição da estrutura societária da Recuperanda se encontra apresentada da seguinte forma:



3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.

4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

Não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.



5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES

Como é sabido, o Grupo Rosa tem o turismo como atividade econômica. Assim, há em sua lista de credores valores arrolados em outras moedas além do real (R\$). Isso posto, este subscritor descreveu em quadros separados os montantes que constam nas listas em cada moeda para uma melhor visualização.

Através das informações fornecidas pela RECUPERANDA, nos termos do art. 51, III, Lei 11.101/2005, foi possível extrair:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM REAL - R\$)
CLASSE I- TRABALHISTA	R\$ 19.311,44
CLASSE II- GARANTIA REAL	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 64.568.028,48
CLASSE IV- ME OU EPP	-
TOTAL	R\$ 64.587.339,92

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM DÓLAR - \$)
CLASSE I- TRABALHISTA	-
CLASSE II- GARANTIA REAL	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	\$ 404.353,45
CLASSE IV- ME OU EPP	-
TOTAL	\$ 404.353,45

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM EURO - €)
CLASSE I- TRABALHISTA	-
CLASSE II- GARANTIA REAL	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	€ 988.006,67
CLASSE IV- ME OU EPP	-
TOTAL	€ 988.006,67



Durante a fase administrativa de verificação dos créditos realizada por este Administrador Judicial (art. 7º § 2º da LRF), houve modificação da relação de credores.

Tem-se que o passivo submetido a presente recuperação judicial, conforme lista de credores disponibilizada nos autos pode ser resumido da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM REAL - R\$)	ALTERAÇÕES (EM REAL - R\$)	VALOR 2ª LISTA (EM REAL - R\$)
CLASSE I- TRABALHISTA	R\$ 19.311,44	R\$ 302.345,56	R\$ 321.657,00
CLASSE II- GARANTIA REAL	-	-	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 64.568.028,48	-R\$ 3.688.737,68	R\$ 60.879.290,80
CLASSE IV- ME OU EPP	-	-	-
TOTAL	R\$ 64.587.339,92	-R\$ 3.386.392,12	R\$ 61.200.947,80

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM DOLAR - \$)	ALTERAÇÕES (EM DOLAR - \$)	VALOR 2ª LISTA (EM DOLAR - \$)
CLASSE I- TRABALHISTA	-	-	-
CLASSE II- GARANTIA REAL	-	-	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	\$ 404.353,45	\$ 499.789,55	\$ 904.143,00
CLASSE IV- ME OU EPP	-	-	-
TOTAL	\$ 404.353,45	\$ 499.789,55	\$ 904.143,00

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM EURO - €)	ALTERAÇÕES (EM EURO - €)	VALOR 2ª LISTA (EM EURO - €)
CLASSE I- TRABALHISTA	-	-	-
CLASSE II- GARANTIA REAL	-	-	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	€ 988.006,67	€ 51.871,21	€ 1.039.877,88
CLASSE IV- ME OU EPP	-	-	-
TOTAL	€ 988.006,67	€ 51.871,21	€ 1.039.877,88

Portanto, até a consolidação do Quadro Geral de Credores o total apurado pelo Administrador Judicial de créditos submetidos ao presente procedimento recuperacional está

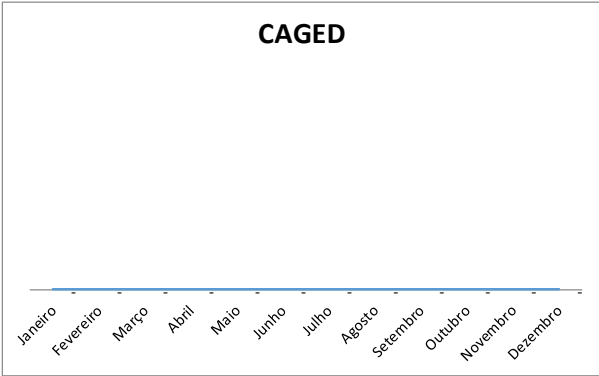


dividido em três moedas, sendo seus respectivos montantes: **R\$61.200.947,80, \$904.143,00 e €1.039.877,88.**

6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT

ROSA MISTICA TURISMO LTDA - EPP
CNPJ: 00.370.398/0001-58
Relatório Consolidado

Mês	2021			
	Efetivos	Admitidos	Demitidos	Resumo
Janeiro	0	0	0	-
Fevereiro	0	0	0	-
Março	0	0	0	-
Abril	0	0	0	-
Maio			0	-
Junho			0	-
Julho			0	-
Agosto			0	-
Setembro			0	-
Outubro			0	-
Novembro			0	-
Dezembro				-



O quadro acima, demonstra de forma sintética, as variações de admissões, demissões e saldo de empregados no mês.

7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS

A RECUPERANDA não possui prestadores de serviço na modalidade descrita acima.

8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA

A Recuperanda não auferiu fluxo de caixa para as competências deste RMA.



9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO).

ROSA MISTICA TURISMO LTDA EPP		Balancete de Verificação		Folha: 260		
Contabilidade				Data: 03/05/2021		
				Hora: 09:55:46		
CNPJ: 00.370.398/0001-58						
Consolidação: Empresa		Grau: 5		Período: 03/2021 a 03/2021		
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	33.530.364,78	0,00	0,00	33.530.364,78
11		ATIVO CIRCULANTE	4.546.949,58	0,00	0,00	4.546.949,58
1101		DISPONIBILIDADES IMEDIATAS	2.344,43	0,00	0,00	2.344,43
110101		CAIXAS GERAIS	62,35	0,00	0,00	62,35
1101010001	57-4	CAIXA GERAL	62,35	0,00	0,00	62,35
110102		BANCOS CONTA MOVIMENTOS	394,65	0,00	0,00	394,65
1101020002	34-5	C.E.F. - C/C-581-0 003	394,65	0,00	0,00	394,65
110103		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.887,43	0,00	0,00	1.887,43
1101030001	37-0	APLICACAO B.BRASIL C/C-219641-7	1.887,43	0,00	0,00	1.887,43
1102		REALIZÁVEIS	4.544.605,15	0,00	0,00	4.544.605,15
110201		CLIENTES	4.446.873,02	0,00	0,00	4.446.873,02
1102010001	191-0	CONTAS A RECEBER A CURTO PRAZO	4.446.873,02	0,00	0,00	4.446.873,02
110209		OUTROS REALIZAVEIS	97.732,13	0,00	0,00	97.732,13
1102090004	155-4	CONSORCIOS NAO CONTEMPLADOS	97.732,13	0,00	0,00	97.732,13
13		ATIVO NÃO CIRCULANTE	28.983.415,20	0,00	0,00	28.983.415,20
1301		ATIVO NAO CIRCULANTE A LP	28.478.439,32	0,00	0,00	28.478.439,32
130101		DEPOSITOS JUDICIAIS A LP	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1301010001	64-7	DEPOSITOS/BLOQUEIO JUDICIAIS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
130102		CONTAS A RECEBER A LONGO PRAZO	28.472.439,32	0,00	0,00	28.472.439,32
1301020001	192-9	CONTAS A RECEBER A LONGO PRAZO	28.472.439,32	0,00	0,00	28.472.439,32
1302		IMOBILIZADO	504.975,88	0,00	0,00	504.975,88
130202		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	748,50	0,00	0,00	748,50
1302020001	67-1	MAQUINAS E EQUIPTOS. DIVERSOS	748,50	0,00	0,00	748,50
130203		MOVEIS E UTENSILIOS	969,03	0,00	0,00	969,03
1302030001	65-5	MOVEIS E UTENSILIOS DIVERSOS	969,03	0,00	0,00	969,03
130204		VEICULOS	2.463,35	0,00	0,00	2.463,35
1302040003	68-0	MOTOCICLETA	2.463,35	0,00	0,00	2.463,35
130205		TERRENOS / MOVEIS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1302050004	72-8	TERRENOS DIVERSOS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
130206		INSTALAÇÕES	180,00	0,00	0,00	180,00
1302060001	66-3	INSTALAÇÕES DIVERSAS	180,00	0,00	0,00	180,00
130207		COMPUTADORES E PERIFERICOS	615,00	0,00	0,00	615,00
1302070001	71-0	COMPUTADORES E PERIFERICOS	615,00	0,00	0,00	615,00
2		PASSIVO	-33.530.364,78	0,00	0,00	-33.530.364,78
22		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-33.560.986,40	0,00	0,00	-33.560.986,40
2201		EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	-33.560.986,40	0,00	0,00	-33.560.986,40
220101		EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO-TERCEIROS	-24.461.337,31	0,00	0,00	-24.461.337,31
2201010002	162-7	FILIPPE E ANA PAULO JARDIM	-350.000,00	0,00	0,00	-350.000,00
2201010003	196-1	EMILSON MARTINS	-4.055.514,10	0,00	0,00	-4.055.514,10
2201010006	200-3	DELCEDE	-1.340.228,35	0,00	0,00	-1.340.228,35
2201010007	201-1	PEREGRINATIO JUBILEUM	-1.326.602,80	0,00	0,00	-1.326.602,80
2201010008	202-0	BFC FACTORING	-2.390.857,44	0,00	0,00	-2.390.857,44
2201010009	203-8	RUSCONI VIAGGI	-897.735,07	0,00	0,00	-897.735,07
2201010010	204-6	ALANTOUR	-1.700.052,09	0,00	0,00	-1.700.052,09
2201010012	206-2	PRIME FACTORING	-1.010.033,93	0,00	0,00	-1.010.033,93
2201010013	207-0	BF FACTORING	-377.106,16	0,00	0,00	-377.106,16
2201010014	208-9	PIEDADE BUARQUE	-125.291,16	0,00	0,00	-125.291,16
2201010015	209-7	HERALDO REZENDE	-1.200.000,00	0,00	0,00	-1.200.000,00
2201010016	210-0	WALK ABROAD	-106.366,32	0,00	0,00	-106.366,32
2201010019	213-5	TANIA MARIA SOARES	-2.300.000,00	0,00	0,00	-2.300.000,00
2201010020	214-3	MAN DUARTE	-2.632.981,26	0,00	0,00	-2.632.981,26
2201010021	215-1	AFC FACTORING	-813.488,50	0,00	0,00	-813.488,50
2201010022	216-0	SIRIUS FOMENTO MERCANTIL	-568.630,60	0,00	0,00	-568.630,60
2201010023	217-8	ENILDA MARTINS DE ASSIS	-3.166.449,53	0,00	0,00	-3.166.449,53
2201010024	218-6	GABRIEL DOS SANTOS CORDEIRO	-100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
220102		EMPRESTIMO A LONGO PRAZO-BANCOS	-9.099.649,09	0,00	0,00	-9.099.649,09
2201020001	193-7	BANCO DO BRASIL S/A	-2.488.944,04	0,00	0,00	-2.488.944,04
2201020002	194-5	BANCO BRADESCO S/A	-6.610.705,05	0,00	0,00	-6.610.705,05
24		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.621,62	0,00	0,00	30.621,62
2401		CAPITAL SOCIAL	-500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
240101		CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	-500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
2401010001	95-7	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	-500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
2403		RESERVAS	530.621,62	0,00	0,00	530.621,62
240301		LUCROS / PREJUÍZOS	530.621,62	0,00	0,00	530.621,62
2403010001	220-8	LUCROS ACUMULADOS	489.592,76	0,00	0,00	489.592,76
2403010002	219-4	PREJUÍZOS ACUMULADOS	41.028,86	0,00	0,00	41.028,86

ROSA MISTICA TURISMO LTDA EPP			Balancete de Verificação		Folha:	251
Contabilidade					Data:	03/05/2021
CNPJ: 00.370.398/0001-58					Hora:	09:55:47
Consolidação: Empresa			Grau: 5	Período:	03/2021 a 03/2021	
Conta	Reduzida	Nome		Saldo Anterior	Débito	Crédito
			TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00
						Saldo Atual
						0,00

GILBERTO GOMES BARBOSA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 532.048.594-87

ROBERTO PERPETUO P. ARAGAO
CPF: 232.904.044-04
CRC 010.462/O-9



ROSA MISTICA TURISMO LTDA EPP			Balancete de Verificação		Página: 1	
Contabilidade					Data: 10/05/2021	
					Hora: 14:00:07	
Consolidação: Empresa		Grau: 5	Período:		04/2021 a 04/2021	
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		A T I V O	33.530.364,78	0,00	0,00	33.530.364,78
11		ATIVO CIRCULANTE	4.546.949,58	0,00	0,00	4.546.949,58
1101		DISPONIBILIDADES IMEDIATAS	2.344,43	0,00	0,00	2.344,43
110101		CAIXAS GERAIS	62,35	0,00	0,00	62,35
1101010001	57-4	CAIXA GERAL	62,35	0,00	0,00	62,35
110102		BANCOS CONTA MOVIMENTOS	394,65	0,00	0,00	394,65
1101020002	34-5	C.E.F. - C/C-581-0 003	394,65	0,00	0,00	394,65
110103		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.887,43	0,00	0,00	1.887,43
1101030001	37-0	APLICAÇÃO B.BRASIL C/C-219641-7	1.887,43	0,00	0,00	1.887,43
1102		REALIZÁVEIS	4.544.605,15	0,00	0,00	4.544.605,15
110201		CLIENTES	4.446.873,02	0,00	0,00	4.446.873,02
1102010001	191-0	CONTAS A RECEBER A CURTO PRAZO	4.446.873,02	0,00	0,00	4.446.873,02
110209		OUTROS REALIZÁVEIS	97.732,13	0,00	0,00	97.732,13
1102090004	155-4	CONSORCIOS NAO CONTEMPLADOS	97.732,13	0,00	0,00	97.732,13
13		ATIVO NÃO CIRCULANTE	28.983.415,20	0,00	0,00	28.983.415,20
1301		ATIVO NÃO CIRCULANTE A LP	28.478.439,32	0,00	0,00	28.478.439,32
130101		DEPOSITOS JUDICIAIS A LP	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1301010001	64-7	DEPOSITOS/BLOQUEIO JUDICIAIS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
130102		CONTAS A RECEBER A LONGO PRAZO	28.472.439,32	0,00	0,00	28.472.439,32
1301020001	192-9	CONTAS A RECEBER A LONGO PRAZO	28.472.439,32	0,00	0,00	28.472.439,32
1302		IMOBILIZADO	504.975,88	0,00	0,00	504.975,88
130202		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	748,50	0,00	0,00	748,50
1302020001	57-1	MAQUINAS E EQUIPTOS. DIVERSOS	748,50	0,00	0,00	748,50
130203		MOVEIS E UTENSILIOS	969,03	0,00	0,00	969,03
1302030001	65-5	MOVEIS E UTENSILIOS DIVERSOS	969,03	0,00	0,00	969,03
130204		VEICULOS	2.463,35	0,00	0,00	2.463,35
1302040003	68-0	MOTOCICLETA	2.463,35	0,00	0,00	2.463,35
130205		TERRENOS / IMOVEIS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1302050004	72-8	TERRENOS DIVERSOS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
130206		INSTALAÇÕES	180,00	0,00	0,00	180,00
1302060001	66-3	INSTALAÇÕES DIVERSAS	180,00	0,00	0,00	180,00
130207		COMPUTADORES E PERIFERICOS	615,00	0,00	0,00	615,00
1302070001	71-0	COMPUTADORES E PERIFERICOS	615,00	0,00	0,00	615,00
2		P A S S I V O	-33.530.364,78	0,00	0,00	-33.530.364,78
22		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-33.560.986,40	0,00	0,00	-33.560.986,40
2201		EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	-33.560.986,40	0,00	0,00	-33.560.986,40
220101		EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO-TERCEIROS	-24.461.337,31	0,00	0,00	-24.461.337,31
2201010002	162-7	FILIFE E ANA PAULO JARDIM	-350.000,00	0,00	0,00	-350.000,00
2201010003	196-1	EMILSON MARTINS	-4.055.514,10	0,00	0,00	-4.055.514,10
2201010006	200-3	DELCREO	-1.340.228,35	0,00	0,00	-1.340.228,35
2201010007	201-1	PEREGRINATIO JUBILEUM	-1.326.602,80	0,00	0,00	-1.326.602,80
2201010008	202-0	BFC FACTORING	-2.390.857,44	0,00	0,00	-2.390.857,44
2201010009	203-8	RUSCONI VIAGGI	-897.735,07	0,00	0,00	-897.735,07
2201010010	204-6	ALIAN TOUR	-1.700.052,09	0,00	0,00	-1.700.052,09
2201010012	206-2	PRIME FACTORING	-1.010.033,93	0,00	0,00	-1.010.033,93
2201010013	207-0	BF FACTORING	-377.106,16	0,00	0,00	-377.106,16
2201010014	208-9	PIEADDE BUARQUE	-125.291,16	0,00	0,00	-125.291,16
2201010015	209-7	HERALDO REZENDE	-1.200.000,00	0,00	0,00	-1.200.000,00
2201010016	210-0	WALK ABROAD	-106.366,32	0,00	0,00	-106.366,32
2201010019	213-5	TANIA MARIA SOARES	-2.300.000,00	0,00	0,00	-2.300.000,00
2201010020	214-3	MAN DUARTE	-2.632.981,26	0,00	0,00	-2.632.981,26
2201010021	215-1	AFC FACTORING	-813.488,50	0,00	0,00	-813.488,50
2201010022	216-0	SIRIUS FOMENTO MERCANTIL	-568.630,60	0,00	0,00	-568.630,60
2201010023	217-8	ENILDA MARTINS DE ASSIS	-3.166.449,53	0,00	0,00	-3.166.449,53
2201010024	218-6	GABRIEL DOS SANTOS CORDEIRO	-100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
220102		EMPRESTIMO A LONGO PRAZO-BANCOS	-9.099.649,09	0,00	0,00	-9.099.649,09
2201020001	193-7	BANCO DO BRASIL S/A	-2.488.944,04	0,00	0,00	-2.488.944,04
2201020002	194-5	BANCO BRADESCO S/A	-6.610.705,05	0,00	0,00	-6.610.705,05
24		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.621,62	0,00	0,00	30.621,62
2401		CAPITAL SOCIAL	-500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
240101		CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	-500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
2401010001	95-7	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	-500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
2403		RESERVAS	530.621,62	0,00	0,00	530.621,62
240301		LUCROS / PREJUÍZOS	530.621,62	0,00	0,00	530.621,62
2403010001	220-8	LUCROS ACUMULADOS	489.592,76	0,00	0,00	489.592,76
2403010002	219-4	PREJUÍZOS ACUMULADOS	41.028,86	0,00	0,00	41.028,86

ROSA MISTICA TURISMO LTDA EPP			Página: 2		
Contabilidade			Data: 10/05/2021		
			Hora: 14:00:07		
Balancete de Verificação					
Consolidação: Empresa		Grau: 5	Período:		04/2021 a 04/2021
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito
TOTAL GERAL			0,00	0,00	0,00
					Saldo Atual
					0,00



O valor total do ativo da RECUPERANDA acumulado, até a competência de **ABRIL/2021**, foi na ordem de **R\$ 33.530.364,78 (trinta e três milhões, quinhentos e trinta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**.

10 – PASSIVO

As contas do PASSIVO representam o conjunto de obrigações de todas as naturezas que uma empresa possui. Desse modo, a interpretação das rubricas dar-se-á que quanto maior sejam suas cifras, mais essa empresa possui dívidas e obrigações a cumprir.

O Passivo total da RECUPERANDA acumulado até a competência de **ABRIL/2021**, foi na ordem de **R\$ 33.530.364,78 (trinta e três milhões, quinhentos e trinta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**.

Do comprometimento de todas as obrigações da RECUPERANDA em relação ao TOTAL do seu ATIVO:

COMPETÊNCIA ATUAL	
PASSIVO TOTAL	33.560.986,40
ATIVO TOTAL	33.530.364,78
COMPROMETIMENTO - TOTAL DA DÍVIDA X TOTAL DO ATIVO	100%
De acordo com os dados informados, a RECUPERANDA possui débitos que superam o seu ativo em	100%

O quadro acima demonstra de forma sintética que, em caso de uma liquidação imediata, levando em consideração o valor da dívida da recuperanda no curto e longo prazo e versando com o TOTAL de ativo que a mesma possui, destaca-se que tal valor ultrapassa em **100%** a sua expectativa de liquidez.



11 – EXTRACONCURSAL

Conforme a lei 11.101/2005, estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos. No entanto, os créditos que tiveram seu fato gerador após essa data são classificados como extraconcursais, sendo ele de qualquer classe de credores. Além desse requisito, são também considerados extraconcursais créditos tributários, alienações fiduciárias entre outros.

2. Relatório Mensal de Atividade	mar/21	abr/21
	R\$	R\$
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)		
2.2.5.2. Passivo	209.726,61	209.726,61
2.2.5.2.1. Extraconcursal	209.726,61	209.726,61
2.2.5.2.1.1. Fiscal	-	-
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	-	-
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	-	-
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	-	-
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	-	-
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	-	-
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	-	-
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	-	-
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	-	-
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	-	-
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	209.726,61	209.726,61

De acordo com o levantamento repassado pela recuperanda, a mesma demonstra o valor relacionado acima como sendo da solicitação do tópico.

11.1 – FISCAL

Obrigações fiscais são aquelas relacionadas ao recolhimento de impostos municipais, estaduais e federais, associadas diretamente à atividade desenvolvida pelo contribuinte.

De acordo com o levantamento repassado pela recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.



11.1.1 – CONTINGÊNCIA

O termo remete a uma situação cujo resultado final, favorável ou desfavorável, depende de eventos futuros incertos. A provisão para contingências nada mais é que uma despesa que envolve valores financeiros que ainda não foram pagos, mas derivam de fatos geradores contábeis já ocorridos.

A Recuperanda não contingencia valores para eventos futuros e incertos.

11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA

Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, (Federal, Estadual ou Municipal) depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular. Ainda goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.

De acordo com o levantamento repassado pela recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

11.2 – A CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS

A cessão fiduciária tem como objeto os direito sobre coisa móveis, bem como títulos de crédito. Nesse contexto, há a transferência da propriedade ou titularidade do devedor-cedente ao credor-cessionário. Uma vez concretizada a transmissão, o credor fiduciário passa a ser proprietário ou titular do direito transmitido até o adimplemento da obrigação principal. Funciona como uma garantia ao cumprimento de obrigações.

De acordo com o levantamento repassado pela recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

A alienação fiduciária, significa que o bem consiste na própria garantia do credor, o devedor somente poderá alienar o bem após o seu pagamento integral.

De acordo com o levantamento repassado pela recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS

O arrendamento mercantil é um contrato entre duas partes denominadas “arrendador” e “arrendatário”, O contrato deve garantir ao arrendatário o direito de pose e usufruto do ativo em questão durante o período estipulado.

De acordo com o levantamento repassado pela recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma antecipação financeira parcial ou total para empresas que venderam produtos ao exterior com entrega futura. Ou seja, o ACC funciona como uma espécie de financiamento, onde o banco adianta capital ao exportador antes do seu produto embarcar para o destinatário final.

De acordo com o levantamento repassado pela recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física), fazendo parte do PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele integra-se ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

De acordo com o levantamento repassado pela recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR

O termo faz menção às obrigações a serem entregues por sua contabilidade, ou seja, se manter em dia com as obrigações fiscais e contábeis. Essa deve ser uma grande preocupação das empresas brasileiras para evitar graves penalidades, que podem acarretar multas expressivas, capazes de levar à falência. Tais obrigações deverão ser acompanhadas pelo seu responsável técnico (contador devidamente habilitado para o exercício da profissão).

11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física), fazendo parte do PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele integra-se ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

De acordo com o levantamento repassado pela recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS

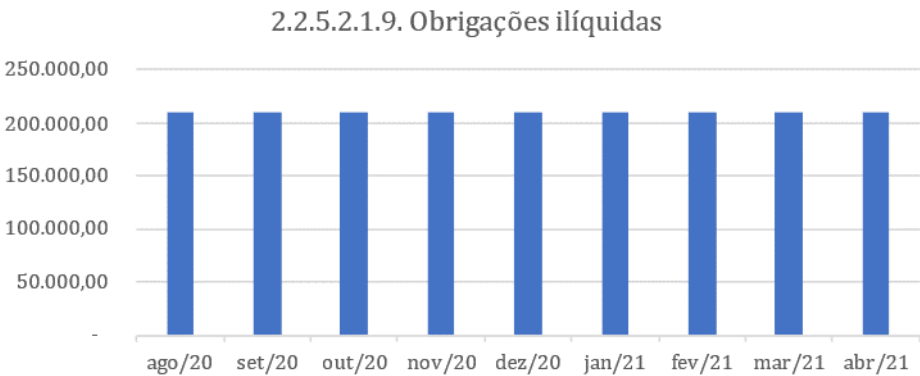
Obrigação líquida é aquela certa quanto a sua existência e determinada quando a seu objeto. Ou seja, a obrigação líquida existe e tem valor preciso.

A obrigação ilíquida é o contrário, é aquela que não pode ser expressa por uma cifra e que necessita de prévia apuração.



De acordo com o levantamento repassado pela recuperanda, o valor referente ao tópico solicitado, encontra-se descrito no resumo abaixo.

Nº PROCESSO	TIPO	mar/21	abr/21	NATUREZA
0002218- 25.2019.8.17.8234	PROCESSO	19.080,00	19.080,00	JURÍDICA
023331- 03.2020.8.12.0001	PROCESSO	7.829,59	7.829,59	JURÍDICA
0678231- 54.2013.8.13.0145	PROCESSO	15.225,00	15.225,00	JURÍDICA
0008124- 10.2013.8.02.0058	PROCESSO	2.000,00	2.000,00	JURÍDICA
0004331- 38.2004.8.17.0001 (001.2004.004331- 3/00)	PROCESSO	164.592,02	164.592,02	JURÍDICA
0061847- 50.2003.8.17.0001 (001.2003.061847- 0/00)	PROCESSO	1.000,00	1.000,00	JURÍDICA



11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ

Para a documentação apresentada no referido Relatório, aduz a recuperanda que não há crédito inserido nesta categoria.

12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES

O resultado apresentado pela RECUPERANDA, acumulado até a competência de **ABRIL/2021**, foi receita global na ordem de **R\$ 0,00 X** gasto global na ordem de **-R\$ 0,00**, gerando um **RESULTADO** no exercício na ordem de **R\$ 0,00**.

EVOLUÇÃO DO FATURAMENTO



ROSA MISTICA TURISMO LTDA - EPP
CNPJ: 00.370.398/0001-58
Detalhamento das Receitas e Despesas

ACUMULADO	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS DO PERÍODO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RESULTADO DO PERÍODO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SALDO BANCÁRIO	R\$ 2.344,43	R\$ 2.344,43	R\$ 2.344,43	R\$ 2.344,43

O quadro acima demonstra de forma analítica o faturamento mensal da recuperanda.

RECEITAS X DESPESAS

ROSA MISTICA TURISMO LTDA - EPP
CNPJ: 00.370.398/0001-58
Detalhamento das Receitas e Despesas

ACUMULADO	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS DO PERÍODO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RESULTADO DO PERÍODO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SALDO BANCÁRIO	R\$ 2.344,43	R\$ 2.344,43	R\$ 2.344,43	R\$ 2.344,43

O quadro acima demonstra de forma analítica as receitas X despesas no mês, da recuperanda.

13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ

São índices que resultam da comparação dos elementos da demonstração contábil. Através deles, pode-se vislumbrar a situação econômica e financeira da empresa, sobretudo para pagamento dos compromissos assumidos com seus credores, destacamos abaixo:



- **Maior que 1:** resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- **Se menor que 1:** não haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

LC =
$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ 4.546.949,58}}{\text{R\$ 33.530.364,78}} \text{ R\$ } 0,14$$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a RECUPERANDA dispõe de **R\$ 0,14** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: afere a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. O índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque/ Passivo circulante**.

LS =
$$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ 4.546.949,58}}{\text{R\$ 33.530.364,78}} \text{ R\$ } 0,14$$

A curto prazo a situação muda pois o índice trata de liquidação dentro do exercício, de modo que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a RECUPERANDA dispõe de **R\$ 0,14** para liquidar tais dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: mede a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

LI =
$$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ 2.344,43}}{\text{R\$ 33.530.364,78}} \text{ R\$ } 0,00$$

Este índice é utilizado geralmente para medir a capacidade de liquidação imediata das obrigações dentro do mês. Assim, a cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, significa que a RECUPERANDA necessita de aporte financeiro a curto prazo.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

LG =

Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

=

R\$ 33.530.364,78

R\$ 33.560.986,40

R\$

1,00

A liquidez geral engloba a Liquidez corrente e a imediata, não sendo o resultado diferente, pois a cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA possui **R\$ 1,00** para liquidação das obrigações, levando-se em consideração o recebimento dos valores na rubrica **“Clientes”**.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

PERÍODO DE REFERÊNCIA: **MARÇO E ABRIL/21**

ROSA MISTICA VIAGENS E PEREGRINAÇÕES LTDA

CNPJ: 05.351.953/0001-18

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0069222-28.2017.8.17.2001

SEÇÃO A DA 24ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - PE

SUMÁRIO

1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL----- 4

2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO ----- 4

3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ----- 4

4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS----- 4

5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES----- 5

6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT ----- 7

7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS ----- 7

8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA-----7

9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO) -----11

10 – PASSIVO -----15

11 – EXTRACONCURSAL-----16

11.1 – FISCAL-----16

11.1.1 – CONTINGÊNCIA -----Erro! Indicador não definido.

11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA-----17

11.2 – A CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS -----17

11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -----18

11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS -----18

11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC) -----18

11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER -----19

11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR-----19

11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS -----20

11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ -----20

12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES -----21

13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ -----23

14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA -----25



15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDORES CONCURSAIS-----

26

16 – ANEXOS -----

26

17 – EVENTO DO MÊS -----

26

18 – FASE PROCESSUAL -----

26

18.1 - ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL-----

28

19 - INFORMAÇÕES FINAIS-----

28

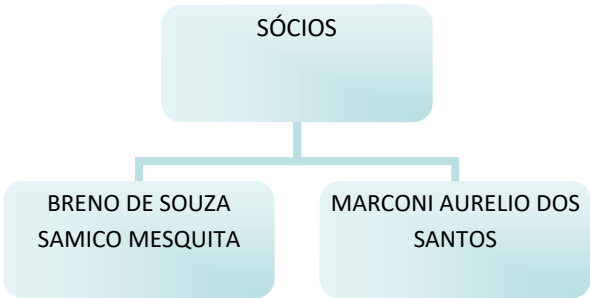


1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

Não houve alteração na atividade empresarial até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.

2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO

A composição da estrutura societária da Recuperanda se encontra apresentada da seguinte forma:



3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.

4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

Não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.



5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES

Como é sabido, o Grupo Rosa tem o turismo como atividade econômica. Assim, há em sua lista de credores valores arrolados em outras moedas além do real (R\$). Isso posto, este subscritor descreveu em quadros separados os montantes que constam nas listas em cada moeda para uma melhor visualização.

Através das informações fornecidas pela RECUPERANDA, nos termos do art. 51, III, Lei 11.101/2005, foi possível extrair:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM REAL - R\$)
CLASSE I- TRABALHISTA	R\$ 19.311,44
CLASSE II- GARANTIA REAL	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 64.568.028,48
CLASSE IV- ME OU EPP	-
TOTAL	R\$ 64.587.339,92

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM DÓLAR - \$)
CLASSE I- TRABALHISTA	-
CLASSE II- GARANTIA REAL	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	\$ 404.353,45
CLASSE IV- ME OU EPP	-
TOTAL	\$ 404.353,45

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM EURO - €)
CLASSE I- TRABALHISTA	-
CLASSE II- GARANTIA REAL	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	€ 988.006,67
CLASSE IV- ME OU EPP	-
TOTAL	€ 988.006,67



Durante a fase administrativa de verificação dos créditos realizada por este Administrador Judicial (art. 7º § 2º da LRF), houve modificação da relação de credores.

Tem-se que o passivo submetido a presente recuperação judicial, conforme lista de credores disponibilizada nos autos pode ser resumido da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM REAL - R\$)	ALTERAÇÕES (EM REAL - R\$)	VALOR 2ª LISTA (EM REAL - R\$)
CLASSE I- TRABALHISTA	R\$ 19.311,44	R\$ 302.345,56	R\$ 321.657,00
CLASSE II- GARANTIA REAL	-	-	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 64.568.028,48	-R\$ 3.688.737,68	R\$ 60.879.290,80
CLASSE IV- ME OU EPP	-	-	-
TOTAL	R\$ 64.587.339,92	-R\$ 3.386.392,12	R\$ 61.200.947,80

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM DOLAR - \$)	ALTERAÇÕES (EM DOLAR - \$)	VALOR 2ª LISTA (EM DOLAR - \$)
CLASSE I- TRABALHISTA	-	-	-
CLASSE II- GARANTIA REAL	-	-	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	\$ 404.353,45	\$ 499.789,55	\$ 904.143,00
CLASSE IV- ME OU EPP	-	-	-
TOTAL	\$ 404.353,45	\$ 499.789,55	\$ 904.143,00

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM EURO - €)	ALTERAÇÕES (EM EURO - €)	VALOR 2ª LISTA (EM EURO - €)
CLASSE I- TRABALHISTA	-	-	-
CLASSE II- GARANTIA REAL	-	-	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	€ 988.006,67	€ 51.871,21	€ 1.039.877,88
CLASSE IV- ME OU EPP	-	-	-
TOTAL	€ 988.006,67	€ 51.871,21	€ 1.039.877,88

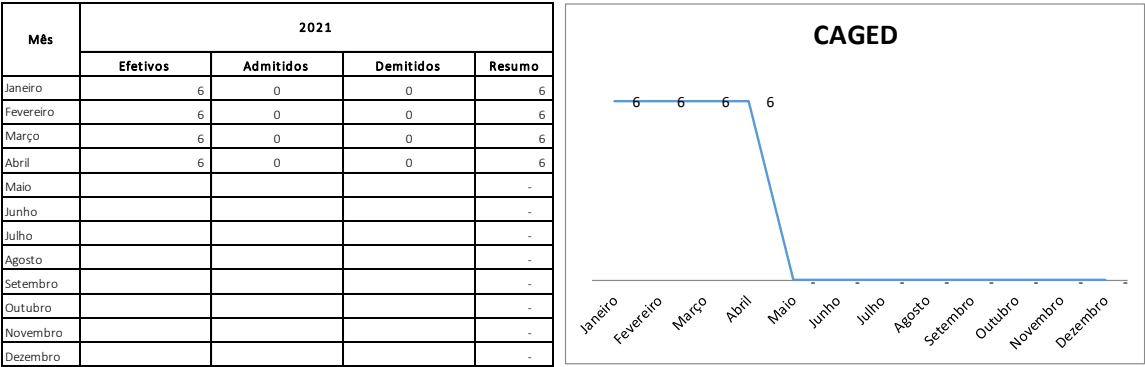
Portanto, até a consolidação do Quadro Geral de Credores o total apurado pelo Administrador Judicial de créditos submetidos ao presente procedimento recuperacional



está dividido em três moedas, sendo seus respectivos montantes: R\$61.200.947,80, \$904.143,00 e €1.039.877,88.

6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT

ROSA MISTICA VIAGENS E PEREGRINAÇÕES LTDA
CNPJ: 05.351.953/0001-18
Relatório Consolidado



O quadro acima demonstra, de forma sintética, as variações de admissões, demissões e saldo de empregados no mês.

7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS

A RECUPERANDA não possui prestadores de serviço na modalidade descrita acima.

8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA



ROSA MISTICA VIAGENS E PEREGRINACOES LTDA

Contabilidade

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Folha: 571

Data: 09/04/2021

Hora: 09:37:51

CNPJ: 05.351.953/0001-18

Consolidação: Empresa

Método: Direto

Período: 03/2021 a 03/2021

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	-37.954,49
1.001	Recebimento de clientes	0,00
1.005	Juros recebidos	0,00
1.010	Outros recebimentos	15,79
1.201	Pagamento a fornecedores	0,00
1.205	Pagamento a empregados	-17.218,27
1.210	Pagamento de tributos	-1.100,89
1.215	Juros pagos	0,00
1.220	Despesas gerais	-17.299,44
1.225	Outros Pagamentos	-2.351,68
2	INVESTIMENTO	0,00
2.001	Ativo imobilizado	0,00
2.005	Investimentos	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00
3.001	Empréstimos	0,00
3.005	Integralizações de capital	0,00
Outras Entradas (contas não vinculadas)		376.210,27
2203010003	GRUPOS PACOTES VIAGENS FUTUROS	376.210,27
Outras Saídas (contas não vinculadas)		-317.769,84
2101040007	SIMPLES NACIONAL	-3.788,68
2101070001	PRO-LABORE SOCIO BRENO MESQUITA-PL	-1.826,73
2203010003	GRUPOS PACOTES VIAGENS FUTUROS	-308.195,25
4101020010	REFORMA E MANUTENÇÃO DO IMÓVEL	-453,80
4101020032	TAXAS IPVA/SEGUROS - DETRAN	-2.597,38
4101020034	COMISSÃO	-610,00
4101020057	ALUGUEL DE MAQUINAS	-298,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		20.485,94
Caixa e Equivalentes de Caixa		
No início do Período		26.768,20
No final do Período		47.254,14
Variação		20.485,94

BRENO DE SOUZA SAMICO MESQUITA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 022.221.604-21

ROBERTO PERPETUO P. ARAGAO
CPF: 232.904.044-04
CRC 010.462/O-9



ROSA MISTICA VIAGENS E PEREGRINACOES LTDA

Contabilidade

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Folha: 579

Data: 10/05/2021

Hora: 11:46:56

CNPJ: 05.351.953/0001-18

Consolidação: Empresa

Método: Direto

Período: 04/2021 a 04/2021

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	-26.303,16
1.001	Recebimento de clientes	0,00
1.005	Juros recebidos	0,00
1.010	Outros recebimentos	9,73
1.201	Pagamento a fornecedores	0,00
1.205	Pagamento a empregados	-6.653,32
1.210	Pagamento de tributos	-1.256,38
1.215	Juros pagos	0,00
1.220	Despesas gerais	-16.545,61
1.225	Outros Pagamentos	-1.857,58
2	INVESTIMENTO	0,00
2.001	Ativo imobilizado	0,00
2.005	Investimentos	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00
3.001	Empréstimos	0,00
3.005	Integralizações de capital	0,00
Outras Entradas (contas não vinculadas)		266.579,69
2203010003	GRUPOS PACOTES VIAGENS FUTUROS	266.579,69
Outras Saídas (contas não vinculadas)		-252.012,05
2101040007	SIMPLES NACIONAL	-2.972,13
2101070001	PRO-LABORE SOCIO BRENO MESQUITA-PL	-1.826,73
2203010003	GRUPOS PACOTES VIAGENS FUTUROS	-246.025,19
4101020034	COMISSÃO	-890,00
4101020057	ALUGUEL DE MAQUINAS	-298,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		-11.735,52
Caixa e Equivalentes de Caixa		
No início do Período		47.254,14
No final do Período		35.518,62
Variação		-11.735,52

BRENO DE SOUZA SAMICO MESQUITA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 022.221.604-21

ROBERTO PERPETUO P. ARAGAO
CPF: 232.904.044-04
CRC 010.462/O-9



De acordo com o quadro apresentado, ao final da competência, tem-se o saldo final de caixa na ordem de **R\$ 11.735,52 (Onze mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).**



9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)



ROSA MISTICA VIAGENS E PEREGRINACOES LTDA
Contabilidade

Balancete de Verificação

Folha: 580
Data: 10/05/2021
Hora: 11:48:08

CNPJ: 05.351.953/0001-18
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período:

04/2021 a 04/2021

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	32.309.963,25	537.495,63	576.800,67	32.270.658,22
11		ATIVO CIRCULANTE	482.672,55	537.495,63	576.800,67	443.367,51
1101		DISPONIBILIDADES IMEDIATAS	47.254,14	498.304,96	500.040,38	35.118,62
110102		BANCOS CONTA MOVIMENTOS	37.317,15	376.845,26	400.024,81	14.137,60
1101020001	29-9	BANCO DO BRASIL C/C-29351-2	25,27	802,20	917,47	0,00
1101020002	34-5	CAXA ECONOMICA FEDERAL - C/C-407-0	1.376,62	0,00	0,00	1.376,62
1101020006	50-0	SANTANDER-13-000659-3	30.915,98	352.107,61	372.911,33	10.112,26
1101020029	279-8	CAXA ECONOMICA AG.0678 C/C.2900-0	4.999,28	23.845,45	26.196,01	2.648,72
110103		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.936,99	111.459,60	100.015,57	21.381,02
1101030011	280-1	APLICACAO B.BRASIL C/C-29351-2	0,00	142,20	142,20	0,00
1101030012	281-0	APLICACAO SANTANDER C/C-659-3	9.936,99	111.148,40	99.858,44	21.226,53
1101030015	306-9	APLICACAO CEF C/C-2900-0	0,42	169,00	14,93	154,49
1102		CONTAS A RECEBER A CURTO PRAZO	436.418,41	49.190,77	76.760,29	407.848,89
110201		CLIENTES	185.909,25	31.000,00	31.000,00	185.909,25
1102010001	136-8	CLIENTES DIVERSOS - CURTO PRAZO	185.909,25	31.000,00	31.000,00	185.909,25
110205		OUTRAS CONTAS A RECEBER	99.503,96	18.190,77	45.760,29	71.934,44
1102050002	337-9	PACOTES VIAGENS - ANTECIPADOS	99.503,96	18.190,77	45.760,29	71.934,44
110209		REALIZAVEIS A CLASSIFICAR	150.005,20	0,00	0,00	150.005,20
1102090003	227-5	CONSORCIO NAO CONTEMPLADO	150.005,20	0,00	0,00	150.005,20
13		ATIVO NAO CIRCULANTE	31.827.290,71	0,00	0,00	31.827.290,71
1301		ATIVO NAO CIRCULANTE A LP	31.788.330,75	0,00	0,00	31.788.330,75
130101		DEPOSITOS JUDICIAIS A LP	19.971,57	0,00	0,00	19.971,57
1301010001	64-7	DEPOSITOS JUDICIAIS	19.971,57	0,00	0,00	19.971,57
130102		VALORES DIVERSOS - LONGO PRAZO	31.768.359,18	0,00	0,00	31.768.359,18
1301020001	262-3	CLIENTES DIVERSOS - LONGO PRAZO	31.768.359,18	0,00	0,00	31.768.359,18
1302		IMOBILIZADO	38.959,96	0,00	0,00	38.959,96
130203		MOVEIS E UTENSILIOS	3.259,04	0,00	0,00	3.259,04
1302030001	65-5	MOVEIS E UTENSILIOS DIVERSOS	3.259,04	0,00	0,00	3.259,04
130204		VEICULOS	32.550,92	0,00	0,00	32.550,92
1302040003	68-0	VEICULOS DIVERSOS	32.550,92	0,00	0,00	32.550,92
130206		INSTALACOES	250,00	0,00	0,00	250,00
1302060001	66-3	INSTALACOES DIVERSAS	250,00	0,00	0,00	250,00
130207		COMPUTADORES E PERIFERICOS	2.900,00	0,00	0,00	2.900,00
1302070001	71-0	COMPUTADORES E PERIFERICOS	2.900,00	0,00	0,00	2.900,00
2		PASSIVO	-32.240.887,20	334.021,95	299.480,57	-32.266.345,82
21		PASSIVO CIRCULANTE	-278.870,17	11.236,47	14.710,11	-282.343,81
2101		OBRIGACOES A PAGAR	-278.870,17	11.236,47	14.710,11	-282.343,81
210101		FOLHA DE PAGAMENTO	-6.430,76	4.897,32	7.736,91	-9.270,35
2101010001	148-1	SALARIOS A PAGAR	0,00	4.897,32	4.897,32	0,00
2101010003	206-2	FERIAS + ABONO	-6.430,76	0,00	2.839,59	-9.270,35
210104		OBRIGACOES TRIBUTARIAS FEDERAIS	-2.972,13	2.972,13	3.023,64	-3.023,64
2101040007	324-7	SIMPLES NACIONAL	-2.972,13	2.972,13	3.023,64	-3.023,64
210105		OBRIGACOES SOCIAIS	-892,62	1.540,29	1.957,86	-1.310,19
2101050001	91-4	INSS A RECOLHER	-264,55	912,19	1.304,41	-656,77
2101050002	92-2	FGTS A RECOLHER	-628,07	628,10	653,45	-653,42
210106		EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS DIVERSOS	-266.747,93	0,00	164,97	-266.912,90
2101060006	241-0	CAXA ECONOMICA FEDERAL C/C-112-7	-893,20	0,00	151,19	-1.044,39
2101060008	282-8	C/C - BANCO ITAU S/A. 19314-4	-35.966,96	0,00	13,78	-35.980,74
2101060009	288-7	EMPRESTIMO BANCO SAFRA	-229.887,77	0,00	0,00	-229.887,77
210107		OBRIGACOES COM SOCIOS	-1.826,73	1.826,73	1.826,73	-1.826,73
2101070001	121-0	PRO-LABORE SOCIO BRENO MESQUITA-PL	-1.826,73	1.826,73	1.826,73	-1.826,73
22		PASSIVO NAO CIRCULANTE	-35.685.136,10	322.785,48	284.770,46	-35.647.121,08
2201		FINANCIAMENTOS BANCARIOS	-17.785.345,77	0,00	0,00	-17.785.345,77
220101		FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	-17.785.345,77	0,00	0,00	-17.785.345,77
2201010001	258-5	BANCO DO BRASIL S/A	-319.363,03	0,00	0,00	-319.363,03
2201010002	259-3	ITAU UNIBANCOS S/A	-672.729,33	0,00	0,00	-672.729,33
2201010003	260-7	BANCO BRADESCO S/A	-5.027.098,40	0,00	0,00	-5.027.098,40
2201010004	261-5	SICREDI RECIFE	-9.840.001,35	0,00	0,00	-9.840.001,35
2201010005	263-1	BANCO SANTANDER S/A	-9.487,00	0,00	0,00	-9.487,00
2201010006	265-8	BANCO SAFRA	-1.916.666,66	0,00	0,00	-1.916.666,66
2202		EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	-17.861.775,31	0,00	0,00	-17.861.775,31
220201		EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	-17.861.775,31	0,00	0,00	-17.861.775,31
2202010001	264-0	HUMBERTO NUNES	-3.766.666,68	0,00	0,00	-3.766.666,68
2202010002	266-6	GS TRAVEL	-6.283.964,95	0,00	0,00	-6.283.964,95

ROSA MISTICA VIAGENS E PEREGRINACOES LTDA

Contabilidade

Balancete de Verificação

Folha: 581

Data: 10/05/2021

Hora: 11:48:08

CNPJ: 05.351.953/0001-18

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 04/2021 a 04/2021

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2202010003	267-4	ANCORADOURO	-900.000,00	0,00	0,00	-900.000,00
2202010004	268-2	BF FOMENTO MERCANTIL	-130.366,50	0,00	0,00	-130.366,50
2202010005	269-0	PRIME FACTORING	-65.796,27	0,00	0,00	-65.796,27
2202010006	270-4	CENTRUM	-507.172,00	0,00	0,00	-507.172,00
2202010007	271-2	BFC FUNDO DE INVESTIMENTOS	-2.835.696,66	0,00	0,00	-2.835.696,66
2202010008	272-0	GC FACTORING	-311.314,60	0,00	0,00	-311.314,60
2202010009	273-9	JUNQUEIRA FOMENTO	-385.333,34	0,00	0,00	-385.333,34
2202010011	275-5	COROA DE FATIMA	-506.024,14	0,00	0,00	-506.024,14
2202010012	276-3	TAXI CENTRAL	-714.636,88	0,00	0,00	-714.636,88
2202010013	277-1	WELLINGTON JARDIM	-800.000,00	0,00	0,00	-800.000,00
2202010015	283-6	AGEU JOSE DA COSTA JUNIOR	-7.876,00	0,00	0,00	-7.876,00
2202010016	284-4	FABIO ALEXANDRE GOMES DO NASCIMENTO	-3.500,00	0,00	0,00	-3.500,00
2202010018	286-0	SOLANGE TIMOTEO GALINDO	-5.715,00	0,00	0,00	-5.715,00
2202010019	287-9	ZULMARA DE FATIMA G. DO NASCIMENTO	-7.932,00	0,00	0,00	-7.932,00
2202010020	326-3	SIRIUS	-150.630,15	0,00	0,00	-150.630,15
2202010021	327-1	SM FACTORING	-73.000,01	0,00	0,00	-73.000,01
2202010022	328-0	JAIME JOSE DA SILVA FILHO	-60.500,02	0,00	0,00	-60.500,02
2202010023	329-8	AFC FACTORING	-68.500,01	0,00	0,00	-68.500,01
2202010024	331-0	HENRIQUE MARIANO	-138.575,05	0,00	0,00	-138.575,05
2202010025	332-8	LUIZ OTAVIO	-138.575,05	0,00	0,00	-138.575,05
2203		CREDITOS PACOTES VIAGENS FUTUROS	-38.015,02	322.785,48	284.770,46	0,00
220301		CREDITOS PACOTES VIAGENS FUTUROS	-38.015,02	322.785,48	284.770,46	0,00
2203010003	336-0	GRUPOS PACOTES VIAGENS FUTUROS	-38.015,02	322.785,48	284.770,46	0,00
24		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.723.119,07	0,00	0,00	3.723.119,07
2401		CAPITAL SOCIAL	-80.000,00	0,00	0,00	-80.000,00
240101		CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	-80.000,00	0,00	0,00	-80.000,00
2401010001	95-7	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	-80.000,00	0,00	0,00	-80.000,00
2403		RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.152.305,83	0,00	0,00	2.152.305,83
240301		RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.152.305,83	0,00	0,00	2.152.305,83
2403010002	204-6	LUCRO/PREJUÍZO DO EXERC. ANTERIOR	2.152.305,83	0,00	0,00	2.152.305,83
2404		RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.650.813,24	0,00	0,00	1.650.813,24
240401		LUCRO/PREJUÍZO	1.650.813,24	0,00	0,00	1.650.813,24
2404010001	318-2	LUCRO/PREJUÍZO EXERCÍCIO	1.650.813,24	0,00	0,00	1.650.813,24
3		CONTAS DE RECEITAS	-194.984,18	0,00	31.009,73	-225.993,91
31		RECEITAS OPERACIONAIS	-194.984,18	0,00	31.009,73	-225.993,91
3101		RECEITAS COM PREST. DE SERVIÇOS	-194.906,32	0,00	31.000,00	-225.906,32
310101		RECEITAS COM SERVIÇOS	-194.906,32	0,00	31.000,00	-225.906,32
3101010001	198-8	RECEITAS COM PACOTES DE VIAGENS	-194.906,32	0,00	31.000,00	-225.906,32
3105		OUTRAS RECEITAS	-77,86	0,00	9,73	-87,59
310501		RECEITAS APLICAÇÃO FINANCEIRA	-77,86	0,00	9,73	-87,59
3105010003	138-4	REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA	-77,86	0,00	9,73	-87,59
4		CONTAS DE DESPESAS	125.908,12	35.852,22	78,83	161.681,51
41		DESPESAS OPERACIONAIS	125.908,12	35.852,22	78,83	161.681,51
4101		DESPESAS OPERACIONAIS DIVERSAS	125.908,12	35.852,22	78,83	161.681,51
410101		PESSOAL E ENCARGOS - ADMINISTRATIVO	32.544,77	11.019,92	78,83	43.485,86
4101010001	1-9	INSS EMPRESA	1.189,65	0,00	0,00	1.189,65
4101010002	3-5	FGTS S/FOLHA DE PAGAMENTO	1.812,13	653,45	0,00	2.465,58
4101010003	12-4	FOLHA DE PAGAMENTO	20.848,62	5.540,66	78,83	26.310,45
4101010004	13-2	PASSAGENS E CONDUÇÃO	822,70	754,00	0,00	1.576,70
4101010006	26-4	ALIMENTAÇÃO DIVERSAS	1.560,00	1.002,00	0,00	2.562,00
4101010013	144-9	FÉRIAS	6.311,67	3.069,81	0,00	9.381,48
410102		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	60.009,27	17.733,61	0,00	77.742,88
4101020004	8-6	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.712,00	2.614,00	0,00	10.326,00
4101020006	10-8	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	396,07	0,00	396,07
4101020010	16-7	REFORMA E MANUTENÇÃO DO IMÓVEL	453,80	0,00	0,00	453,80
4101020011	18-3	INTERNET	5.362,70	154,90	0,00	5.517,60
4101020013	20-5	ENERGIA ELÉTRICA	4.231,70	844,79	0,00	5.076,49
4101020015	22-1	DESPESAS COM CORREIOS	135,45	0,00	0,00	135,45
4101020016	23-0	TELECOMUNICAÇÕES	4.315,19	351,42	0,00	4.666,61
4101020021	46-9	SERVIÇOS PRESTADOS POR PF.	16.647,18	7.708,00	0,00	24.355,18
4101020030	113-9	TAXAS DIVERSAS	1.702,74	100,00	0,00	1.802,74
4101020032	115-5	TAXAS IPVA/SEGUROS - DETRAN	2.597,38	0,00	0,00	2.597,38
4101020034	128-7	COMISSÃO	2.025,82	890,00	0,00	2.915,82
4101020035	129-5	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	480,00	0,00	0,00	480,00
4101020047	177-5	CIM/CADASTRO INSCRIÇÃO MUNICIPAL	395,41	0,00	0,00	395,41
4101020052	187-2	SISTEMA MONDE	4.429,29	1.476,43	0,00	5.905,72
4101020053	191-0	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	4.786,00	2.900,00	0,00	7.686,00
4101020057	225-9	ALUGUEL DE MÁQUINAS	506,00	298,00	0,00	804,00
4101020058	226-7	MATERIAIS DE INFORMÁTICA	4.138,61	0,00	0,00	4.138,61
410103		DESPESAS TRIBUTÁRIAS	19.299,47	3.023,64	0,00	22.323,11
4101030006	325-5	SIMPLES NACIONAL	19.299,47	3.023,64	0,00	22.323,11

ROSA MISTICA VIAGENS E PEREGRINACOES LTDA

Contabilidade

Balancete de Verificação

Folha: 582

Data: 10/05/2021

Hora: 11:48:08

CNPJ: 05.351.953/0001-18

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 04/2021 a 04/2021

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
410104		DESPESAS FINANCEIRAS	821,13	0,00	0,00	821,13
4101040001	5-1	JUROS PAGOS	821,13	0,00	0,00	821,13
410105		DESPESAS COM ADMINISTRADORES	6.157,50	2.052,50	0,00	8.210,00
4101050001	205-4	PRO-LABORE PARA SOCIOS	6.157,50	2.052,50	0,00	8.210,00
410107		DESPESAS FINANCEIRAS	7.075,98	2.022,55	0,00	9.098,53
4101070001	33-7	TARIFAS BANCARIAS	7.075,98	2.022,55	0,00	9.098,53
		TOTAL GERAL	0,00	907.369,80	907.369,80	0,00

BRENO DE SOUZA SAMICO MESQUITA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 022.221.604-21

ROBERTO PERPETUO P. ARAGAO
CPF: 232.904.044-04
CRC 010.462/O-9



O valor total do ativo da RECUPERANDA, acumulado até a competência de **ABRIL/2021**, foi na ordem de **R\$ 32.270.658,22 (trinta e dois milhões duzentos e noventa e dois mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)**.

10 – PASSIVO

As contas do PASSIVO representam o conjunto de obrigações de todas as naturezas que uma empresa possui. Desse modo, a interpretação das rubricas dar-se-á que quanto maior sejam suas cifras, mais essa empresa possui dívidas e obrigações a cumprir.

O Passivo total da RECUPERANDA acumulado até a competência de **ABRIL/2021**, foi na ordem de **R\$ 32.270.658,22 (trinta e dois milhões duzentos e noventa e dois mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)**.

Do comprometimento de todas as obrigações da RECUPERANDA em relação ao TOTAL do seu ATIVO:

COMPETÊNCIA ATUAL	
PASSIVO TOTAL	35.929.464,89
ATIVO TOTAL	32.231.698,26
COMPROMETIMENTO - TOTAL DA DÍVIDA X TOTAL DO ATIVO	111,47%

De acordo com os dados informados, a RECUPERANDA possui débitos que superam o seu ativo na ordem de **111,47%**

O quadro acima demonstra de forma sintética que, em caso de uma liquidação imediata, levando em consideração o valor da dívida da recuperanda no curto e longo prazo,



versando com o TOTAL de ativo que a mesma possui, destaca-se que tal valor ultrapassa em **111,47%** a sua expectativa de liquidez.

11 – EXTRACONCURSAL

Conforme a lei 11.101/2005, estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos. No entanto, os créditos que tiveram seu fato gerador após essa data são classificados como extraconcursais, sendo ele de qualquer classe de credores. Além desse requisito, são também considerados extraconcursais créditos tributários, alienações fiduciárias entre outros.

2. Relatório Mensal de Atividade	mar/21	abr/21
	R\$	R\$
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)		
2.2.5.2. Passivo	2.211.068,67	2.214.377,34
2.2.5.2.1. Extraconcursal	2.198.946,43	2.198.946,43
2.2.5.2.1.1. Fiscal	-	-
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	-	-
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	-	-
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	2.146.554,43	2.146.554,43
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	-	-
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	-	-
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	-	-
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	-	-
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	-	-
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	-	-
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	52.392,00	52.392,00

De acordo com a informação repassada por sua contabilidade, o valor do item atual para a competência de **ABRIL/2021** é na ordem de **R\$ 2.198.946,43**.

11.1 – FISCAL

Obrigações fiscais são aquelas relacionadas ao recolhimento de impostos municipais, estaduais e federais, associadas diretamente à atividade desenvolvida pelo contribuinte.



Para a documentação apresentada no referido Relatório, não existem valores para este tópico.

11.1.1 – CONTIGÊNCIA

A Recuperanda não contingencia valores para eventos futuros.

11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA

Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, (Federal, Estadual ou Municipal) depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular. Ainda goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.

Para a documentação apresentada no referido Relatório, não existem valores para este tópico.

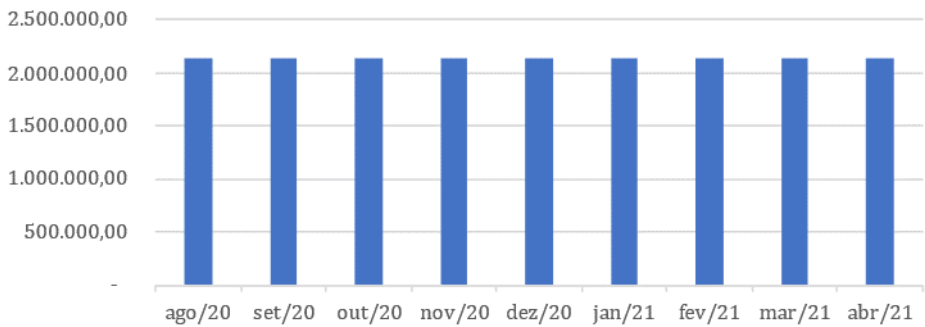
11.2 – A CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS

A cessão fiduciária tem como objeto os direito sobre coisa móveis, bem como títulos de crédito. Nesse contexto, há a transferência da propriedade ou titularidade do devedor-cedente ao credor-cessionário. Uma vez concretizada a transmissão, o credor fiduciário passa a ser proprietário ou titular do direito transmitido até o adimplemento da obrigação principal. Funciona como uma garantia ao cumprimento de obrigações.

A informação passada pela Recuperanda no que tange essa categoria de créditos, demonstra a existência de um montante no valor de **R\$ 2.146.554,43 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos)**.



2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios



11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

A alienação fiduciária, significa que o bem consiste na própria garantia do credor, o devedor somente poderá alienar o bem após o seu pagamento integral.

Para a documentação apresentada no referido Relatório, não existem valores para este tópico.

11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS

O arrendamento mercantil é um contrato entre duas partes denominadas “arrendador” e “arrendatário”, O contrato deve garantir ao arrendatário o direito de pose e usufruto do ativo em questão durante o período estipulado.

Para a documentação apresentada no referido Relatório, não existem valores para este tópico.

11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma antecipação financeira parcial ou total para empresas que venderam produtos ao exterior com entrega futura.



Ou seja, o ACC funciona como uma espécie de financiamento, onde o banco adianta capital ao exportador antes do seu produto embarcar para o destinatário final.

Para a documentação apresentada no referido Relatório, não existem valores para este tópico.

11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física), fazendo parte do PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele integra-se ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

Para a documentação apresentada no referido Relatório, não existem valores para este tópico.

11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR

O termo faz menção às obrigações a serem entregues por sua contabilidade, ou seja, se manter em dia com as obrigações fiscais e contábeis. Essa deve ser uma grande preocupação das empresas brasileiras para evitar graves penalidades, que podem acarretar multas expressivas, capazes de levar à falência. Tais obrigações deverão ser acompanhadas pelo seu responsável técnico (Contador devidamente habilitado para o exercício da profissão).

11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física), fazendo parte do PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele integra-se ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

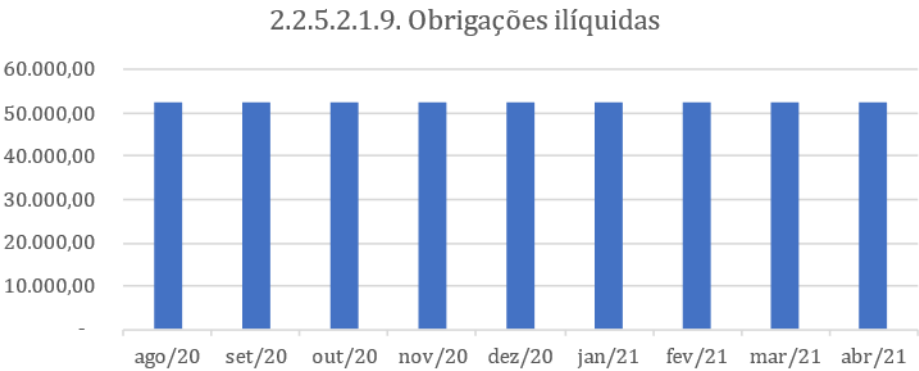
Para a documentação apresentada no referido Relatório, não existem valores para este tópico.

11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS

Obrigação líquida é aquela certa quanto a sua existência e determinada quando a seu objeto. Ou seja, a obrigação líquida existe e tem valor preciso.

A obrigação ilíquida é o contrário, é aquela que não pode ser expressa por uma cifra e que necessita de prévia apuração.

De acordo com o levantamento repassado pela recuperanda, o valor referente ao tópico solicitado, encontra-se descrito no resumo abaixo.



O valor registrado em sua contabilidade para o tópico **“OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS”** é na ordem de **R\$ 52.392,00**

11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ

Para a documentação apresentada no referido Relatório, aduz a recuperanda que não há crédito inserido nesta categoria.



12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES

ROSA MISTICA VIAGENS E PEREGRINACOES LTDA		Folha: 583
Contabilidade	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO EXERCICIO	Data: 10/05/2021
		Hora: 11:48:44
CNPJ: 05.351.953/0001-18		
Consolidação: Empresa	Grau: 5	Período: 04/2021 a 04/2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		31.000,00
RECEITAS COM SERVICOS		31.000,00
RECEITAS COM PACOTES DE VIAGENS		31.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		3.023,64
SIMPLES NACIONAL		3.023,64
RECEITA LÍQUIDA		27.976,36
CUSTOS		0,00
LUCRO BRUTO		27.976,36
DESPESAS OPERACIONAIS		30.727,20
DESPESAS OPERACIONAIS		30.727,20
FGTS S/FOLHA DE PAGAMENTO		663,45
FOLHA DE PAGAMENTO		5.461,83
PASSAGENS E CONDUÇÃO		754,00
ALIMENTAÇÃO DIVERSAS		1.002,00
FÉRIAS		3.069,81
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		17.733,61
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		2.614,00
MATERIAL DE LIMPEZA		396,07
INTERNET		154,90
ENERGIA ELETRICA		844,79
TELECOMUNICAÇÕES		351,42
SERVIÇOS PRESTADOS POR PF.		7.708,00
TAXAS DIVERSAS		100,00
COMISSÃO		890,00
SISTEMA MONDE		1.476,43
SERVIÇOS ADVOCATICIOS		2.900,00
ALUGUEL DE MAQUINAS		298,00
DESPESAS COM ADMINISTRADORES		2.062,50
PRO-LABORE PARA SOCIOS		2.062,50
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		-2.750,84
RECEITAS FINANCEIRAS		9,73
OUTRAS RECEITAS		9,73
RECEITAS APLICACAO FINANCEIRA		9,73
REND. APLICACAO FINANCEIRA		9,73
DESPESAS FINANCEIRAS		2.022,55
DESPESAS FINANCEIRAS		2.022,55
TARIFAS BANCARIAS		2.022,55
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		-4.763,66
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		4.763,66

BRENO DE SOUZA SAMICO MESQUITA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 022.221.604-21

ROBERTO PERPETUO P. ARAGAO
CPF: 232.904.044-04
CRC 010.462/O-9



O resultado apresentado pela RECUPERANDA acumulado, até a competência de **ABRIL/2021**, foi de receita global na ordem de **R\$ 31.000,00** X gasto global na ordem de **-R\$ 43.731,30**, gerando um **RESULTADO** no exercício na ordem de **(-) R\$ 12.731,30**.

ROSA MISTICA VIAGENS E PEREGRINAÇÕES LTDA
CNPJ: 05.351.953/0001-18
Relatório Consolidado

ACUMULADO	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	R\$ 127.906,32	R\$ 37.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 31.000,00
DESPESAS DO PERÍODO	-R\$ 44.823,00	-R\$ 38.275,96	-R\$ 34.763,66	-R\$ 43.731,30
RESULTADO DO PERÍODO	R\$ 83.083,32	-R\$ 1.275,96	-R\$ 4.763,66	-R\$ 12.731,30
SALDO BANCÁRIO	R\$ 41.695,54	R\$ 26.768,20	R\$ 47.254,14	R\$ 35.518,62

O gráfico acima demonstra que a sua inadimplência escoou toda a sua margem, visto que os gastos aplicados em sua operação são muito elevados e, além disso, a inadimplência da operação inviabiliza o fluxo de caixa operacional.

EVOLUÇÃO DO FATURAMENTO

ROSA MISTICA VIAGENS E PEREGRINAÇÕES LTDA
CNPJ: 05.351.953/0001-18
Relatório Consolidado

ACUMULADO	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	R\$ 127.906,32	R\$ 37.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 31.000,00
DESPESAS DO PERÍODO	-R\$ 44.823,00	-R\$ 38.275,96	-R\$ 34.763,66	-R\$ 43.731,30
RESULTADO DO PERÍODO	R\$ 83.083,32	-R\$ 1.275,96	-R\$ 4.763,66	-R\$ 12.731,30
SALDO BANCÁRIO	R\$ 41.695,54	R\$ 26.768,20	R\$ 47.254,14	R\$ 35.518,62



O quadro acima demonstra de forma analítica o faturamento mensal da recuperanda.

RECEITAS X DESPESAS

ROSA MISTICA VIAGENS E PEREGRINAÇÕES LTDA
CNPJ: 05.351.953/0001-18
Relatório Consolidado

ACUMULADO	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	R\$ 127.906,32	R\$ 37.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 31.000,00
DESPESAS DO PERÍODO	-R\$ 44.823,00	-R\$ 38.275,96	-R\$ 34.763,66	-R\$ 43.731,30
RESULTADO DO PERÍODO	R\$ 83.083,32	-R\$ 1.275,96	-R\$ 4.763,66	-R\$ 12.731,30
SALDO BANCÁRIO	R\$ 41.695,54	R\$ 26.768,20	R\$ 47.254,14	R\$ 35.518,62

O quadro acima demonstra de forma analítica as receitas X despesas no mês, da recuperanda.

13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ

São índices que resultam da comparação dos elementos da demonstração contábil. Através deles, pode-se vislumbrar a situação econômica e financeira da empresa, sobretudo para pagamento dos compromissos assumidos com seus credores, destacamos abaixo:

- **Maior que 1:** resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- **Se menor que 1:** não haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.



LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$ 443.367,51}{R\$ 282.343,81} = R\$ 1,57$$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a RECUPERANDA a dispõe de **R\$ 1,57** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: afere a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. O índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque/ Passivo circulante**.

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$ 443.367,51}{R\$ 282.343,81} = R\$ 1,57$$

A curto prazo a situação muda pois o índice trata de liquidação dentro do exercício, de modo que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a RECUPERANDA a dispõe de **R\$ 1,57** para liquidar tais dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: mede a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$ 35.518,62}{R\$ 282.343,81} = R\$ 0,13$$

Este índice é utilizado geralmente para medir a capacidade de liquidação imediata das obrigações dentro do mês. Assim, a cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,13**, o significa que a RECUPERANDA necessita de aporte financeiro a curto prazo.



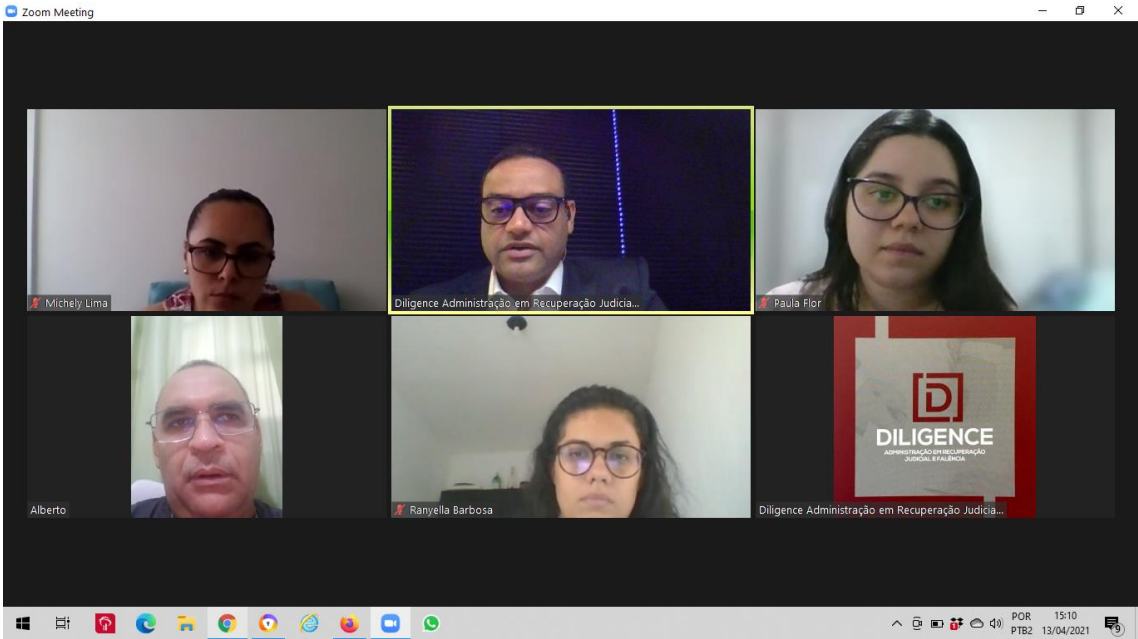
LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo.**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo}} = \frac{R\$ 32.231.698,26}{R\$ 35.929.464,89} = R\$ 0,90$$

A liquidez geral engloba a Liquidez corrente e a imediata, o resultado também não é diferente, a cada **R\$ 1,00** de dívida a RECUPERANDA possui **R\$ 0,90** para liquidação das obrigações, levando-se em consideração o recebimento dos valores na rubrica **“Clientes”**.

14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Em que pese a atual impossibilidade advinda da pandemia do Covid-19, de realizar visitas e reuniões presenciais, a Administração Judicial tem se reunido virtualmente junto a diretoria da Recuperanda, patronos e demais responsáveis.



O intuito das reuniões é de se manter atualizado acerca da atual conjuntura das empresas, garantindo a publicidade das informações ao Juízo competente, credores e demais interessados. Ao questionar a recuperanda de como anda a seara comercial da empresa, fomos informados que ainda não conseguiram retomar as vendas devido às restrições advindas pela pandemia. Alegam que o seu público-alvo é a população idosa, a qual se encontra dentro da zona de risco do coronavírus, motivo pelo qual se mantém reticente para adquirir os pacotes de viagens.

Além disso, aduz sobre o fechamento das fronteiras para alguns turistas, dentre eles os brasileiros. Tal ocorrência agrava ainda mais a situação da empresa, haja vista a impossibilidade de levar alguns turistas que, eventualmente, estivessem dispostos a realizar a viagem nos dias de hoje.

15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDORES CONCURSAIS

Conforme relatado em ocasião anterior, a recuperanda suspendeu os pagamentos, não havendo pagamento dos credores nos meses de **MARÇO E ABRIL DE 2021**

16 – ANEXOS

Não possui.

17 – EVENTO DO MÊS

Não foi informada a realização de eventos durante o período em análise.

18 – FASE PROCESSUAL

Após a homologação do Plano de Recuperação Judicial, aguarda-se o consequente cumprimento das obrigações.



A seguir apresenta-se quadro com as principais datas e prazos para cumprimento dos atos processuais, relacionando-os com os dispositivos da Lei nº 11.101/05:

DATA	PROCEDIMENTO	Lei 11.101/05
16/11/2017	Ajuizamento do Pedido de Recuperação.	
22/11/2017	Deferimento do Pedido de Recuperação.	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V par. 1º
23/01/2018	Publicação do Deferimento do Pedido	
23/01/2018	Publicação do 1º Edital.	Art. 52, par. 1º
07/02/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e impugnações da Lista ao Adm. Judicial. (15 dias da publicação do 1º edital).	Art. 7º, par. 1º
Prazo de segurança (contado do deferimento): 08/04/2018	Fim do prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) (60 dias após publicação do deferimento da recuperação) - data contada do deferimento	Art. 53
24/06/2018	Prazo para Publicação do Edital pelo Adm. Judicial (2ª Lista Credores) (45 dias após termo final de apresentação de habilitações/divergências).	Art. 7, par. 2º
04/07/2018	Fim do prazo para apresentar impugnações à 2ª Lista de Credores ao Juízo (10 dias após publicação da 2ª Lista).	Art. 8º
20/08/2018	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação da 2ª Lista de Credores ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ).	Art 53, par. Único e art. 55, par. Único
16/10/2019	Publicação do Edital de convocação da AGC para votação do PRJ (15 dias de antecedência da realização da AGC).	Art. 36
11/11/2019	Assembleia Geral de Credores	



19/12/2019	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58, par. 2º
29/07/2020	Suspensão de 180 (cento e oitenta dias das obrigações previstas no PRJ devido à pandemia.	
01/06/2021	Apresentação de Aditivo ao PRJ	

18.1 - ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

Em 10/03/2021 este subscritor emitiu parecer favorável à prorrogação da suspensão das obrigações previstas no plano, conforme ID 76689051. Em seguida, no ID 77391187 protocolou o Relatório Mensal de Atividades – RMA referente aos meses de agosto a novembro de 2020.

Sob o ID 77662558, fora peticionado pedido de exclusão dos ex-causídicos do credor Banco o Brasil.

Ademais, não houve mais movimentação relevante no período abrangido por este relatório.

19 - INFORMAÇÕES FINAIS

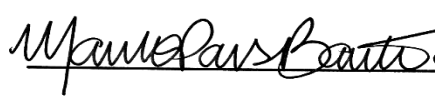
A saúde financeira da empresa é um aspecto importantíssimo a ser considerado, e pelas informações extraídas dos índices, pode-se verificar que a empresa permanece em dificuldades para pagar suas obrigações. O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando uma insuficiência de recursos, o que obriga a empresa a encontrar maneiras para solucionar o financiamento de seu ciclo operacional.

“O objetivo da apresentação deste relatório, é de traduzir e tornar mais clara as informações financeiras e contábeis



*disponibilizadas pela RECUPERANDA, proporcionando aos envolvidos, uma leitura mais dinâmica, o mesmo foi baseado nas informações repassadas pelo responsável técnico da recuperanda (Contador), ressalta-se que a guarda de toda a documentação, além dos arquivos eletrônicos como os livros (DIÁRIO e RAZÃO), também são de responsabilidade da recuperanda.” Coloco-me a disposição para esclarecimentos adicionais ou para intermédios no que diz respeito a alguma solicitação específica. **Michel Menezes – Contador – CRC – PE 26.982 O/0.***

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 24ª Vara Cível da Comarca do Recife-PE para quaisquer esclarecimentos adicionais.


Marcelo Paes Barreto
OAB/PE nº 27.897


Paulo Souza
OAB/PE nº 30.472


MICHEL MENEZES
CONTADOR
CRC 26.982 PE